
PORTARIA DG/CERES Nº 96/2017

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para constituírem a comissão que procederá ao inventário de bens permanentes existentes no Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES/UDESC, conforme Decreto 1.381/2017, de 29 de novembro de 2017:

373.888-4-01	Rodrigo Mainieri Zandavalle	Presidente
366.039-7-01	Milla Lima Faust	Membro
663.800-7-01	Ana Olivia Beckhauser	Membro

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de novembro de 2017.

Art. 3 Fica revogada a Portaria DG/CERES nº 56/2016, de 01º de dezembro de 2016.

Laguna, 04 de dezembro de 2017.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC